



ATO PRESIDENCIAL Nº 001/2020

Dispõe sobre Concessão de Férias.

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Municipal nº 739/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2020 a 20/01/2020, referente ao período/ano de 2019.

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina o art. 45 da Lei 739/2014, o Senhor **VINÍCIUS DUTRA DE OLIVEIRA**, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, passa a exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo de suas atuais funções de Presidente do Conselho de Administração e com ônus para a CAPPS.PVS.

Art. 3º - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAPPS.PVS, em 02 de Janeiro de 2020.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA DUTRA
Diretor Presidente da CAPPS-PVS EM EXERCÍCIO